

PLANO DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICIDADES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DA OLIVEIRINHA 2020/2021

FINALIDADE:

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A finalidade do plano de contingência para o COVID-19 é adotar medidas para prevenir e minimizar os efeitos negativos da propagação do vírus na saúde da comunidade escola

Este documento concentra orientações a considerar no regresso às aulas dos alunos do Pré-escolar do jardim de infância da Oliveirinha.

O QUE É O COVID-19

Os coronavírus, são um grupo de vírus a que pertence o COVID – 19, que podem causar infeções normalmente associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe ou evoluir para uma pneumonia.

TRANSMISSÃO

O COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias;
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos.

Julga-se que a transmissão ocorre pessoa a pessoa, através de disseminação de gotículas respiratórias produzidas por uma pessoa infetada quando esta Tosse, Espirra ou fala ou quando contactamos com as mãos em superfície onde exista o novo coronavírus.

PRINCIPAIS SINTOMAS

Febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória) podendo também existir outros sintomas, entre os quais, dor de garganta, dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento dos sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias segundo as informações publicadas pelas Autoridades.

1 – INFORMAÇÃO:

Esta folha informativa será divulgada aos docentes, não docentes e a todos os encarregados de educação.

No Jardim de Infância da Oliveirinha a estrutura de comando e controlo é constituída por:

- Educadora Mabilde Correia (coordenadora de estabelecimento)
- Educadora Fátima Rodrigues (Substituta da coordenadora)
- Educadora Alexandra Azevedo
- Júlia Borges (Assistente Operacional)

A estrutura de comando é presidida pela **diretora do agrupamento, Maria Cecília Oliveira**, a quem serão reportados diariamente todas as ocorrências.

No Jardim de Infância da Oliveirinha a área de “isolamento” é o hall da casa de banho das educadoras.

Contactos:

- **Delegação de Saúde de Ovar – 256579260**
- **USF João semana – 2565900598**
- **USF de S. João de Ovar – 256509060**
- **Linha de saúde 24 – 808242424**

2 - PREVENÇÃO E CONTROLO

Para prevenir contágios o Jardim de Infância irá:

- Promover medidas de higiene das mãos
- Incentivar medidas de “distanciamento social” na comunidade escolar de forma a prevenir contágios de infeções respiratórias.
- Sensibilizar para o uso de medidas adequadas perante situações de tosse e espirro.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA

1. CONDUTA INDIVIDUAL

- Todos os docentes, não docentes e restantes funcionários que acedam ao jardim de infância têm de utilizar máscara, no interior da escola dentro e fora da sala de aula, evitando tocar na parte da frente exterior da máscara.
- Dentro do estabelecimento, bem como no espaço do recreio, **não é permitido o uso de máscara aos alunos**
- Desinfetar as mãos, ao entrar nas salas/serviços, com uma solução acética de base alcoólica;
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar, deitá-los no caixote depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- Reforçar a lavagem das mãos após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos (etiqueta respiratória);
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Manter o distanciamento físico dentro e fora do espaço escolar;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.;
- O Jardim de infância não tem condições para medir a febre a todos os alunos podendo, de uma forma aleatória, fazê-lo à entrada. Aconselham-se as famílias a fazê-lo antes dos alunos virem para a escola. Alunos a quem se detete febre serão encaminhados para a sala de isolamento e será chamado o INEM

2. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

- A entrada para a atividade de Acolhimento decorrerá **das 7h30m às 8h50m, pelo portão lateral poente.**
- Os alunos entram no jardim de infância **para o acolhimento, das 7h30 às 8h50 pela porta poente** e são recebidas pela assistente operacional Júlia Borges.

- A entrada para as atividades letivas decorrerá **das 8h50m às 9h15m, pelo portão da frente.**
- **Das 8h50 às 9h15m os alunos entram pelo portão da frente** e são recebidas pela assistente operacional Carla Pinho
- Os alunos que vão almoçar a casa saem a partir das 12h20m às 12h30m e são entregues no portão da frente **pela** assistente operacional Alexandra Brandão
- O regresso dos alunos para o período da tarde é feito pelo portão da frente das 14h às 14h10m. Recebe os alunos a assistente operacional Bibiana Pinho
- A entrega dos alunos no fim das atividades da tarde é feita pelo portão da frente, a partir das 15h20m. Os alunos **serão entregues** pela assistente operacional Lurdes Campelo
- Os alunos que usufruem de prolongamento são entregues ao portão lateral poente conforme a necessidade dos encarregados de educação pela assistente operacional Alexandra Brandão.
- Os alunos devem ser entregues ao portão do estabelecimento de educação pré-escolar pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas pela assistente operacional destacada para o efeito.
- A escola não tem condições para medir a febre a todos os alunos podendo, de uma forma aleatória, fazê-lo à entrada da escola.
- As famílias têm obrigatoriamente de medir a temperatura aos alunos antes de virem para a escola. Caso se venha a verificar que uma criança foi medicada para baixar a temperatura, os encarregados de educação serão responsabilizados criminalmente.
- Alunos a quem se detete febre serão encaminhados para a sala de isolamento
- **Ao entrar na escola todos os alunos têm de desinfetar o calçado nos tabuleiros preparados para o efeito.**
- **Não é permitido o uso de máscara pelos alunos.**
- Os alunos ao entrar nas salas vão desinfetar as mãos com uma solução acética de base alcoólica.
- As docentes vão incentivar as crianças a criarem procedimentos de higiene pessoal nomeadamente: lavar frequentemente as mãos, usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar e deitá-los no caixote lavando as mãos de seguida; reforçar a lavagem das mãos após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas; tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido e evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.

- Os docentes, assistentes operacionais, funcionários do serviço de refeição, fornecedores e outros elementos externos, entram pelo portão nascente e acedem ao interior pela porta lateral do jardim de infância.
- Ao entrar na escola, os docentes, assistentes operacionais, funcionários do serviço de refeição, fornecedores e outros elementos externos têm de **desinfetar o calçado nos tabuleiros preparados para o efeito e são obrigados a usar máscara.**
- **O lanche dos alunos** deve ser trazido num saco de plástico, identificado com o nome do aluno a lapiseira.
- **A muda de roupa** para quem precisa, deve vir num saco plástico de asas, identificado com o nome do aluno a lapiseira. (não podendo haver nem trocas nem empréstimos)
- **Não é permitido aos alunos trazer brinquedos de casa** ou outros objetos não necessários.
- **Não haverá festas.**
- As salas estão organizadas promovendo o distanciamento físico possível dos alunos, para o desenvolvimento das atividades letivas;
- Durante o funcionamento das atividades, as portas e janelas deverão permanecer abertas;
- O acesso às casas de banho será limitado a 2 alunos em simultâneo
- Serão privilegiadas as atividades ao ar livre.
- **Haverá três espaços distintos para o recreio exterior** de forma a promover o distanciamento físico possível entre as turmas
- O serviço de refeições vai ser realizado no espaço do polivalente, cabendo a cada turma um espaço próprio. Os alunos vão almoçar em lugares marcados e devidamente distanciados.
- **Os contactos dos encarregados de educação com o professor titular** de turma realizar-se-ão preferencialmente de forma **não presencial** (telefone ou email conforme decisão a tomar e os recursos disponíveis) em dia/hora disponibilizado para o efeito.
- **Os atendimentos presenciais** em caso de extrema necessidade, são objeto de **marcação prévia** não podendo estar presente mais do que um elemento (encarregado de educação ou o outro progenitor).
- **Não é permitida a circulação de pessoas externas à escola, no interior do recinto.**

ATUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infecção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, deve:

- Se estiver em casa: informar a direção da escola sede (**telefone 256581000**) e deve manter-se em casa e obter informação através da linha de saúde 24.
- Se se encontrar na escola: será encaminhado para a área de “isolamento” pelo assistente operacional de apoio ou, na sua inexistência, pelo professor do aluno.

- Já no isolamento será contactado o encarregado de educação no caso de se tratar de um aluno, devendo dirigir-se ao estabelecimento de ensino, preferencialmente em veículo próprio.

- Será de imediato contactado o SNS 24

- Proceder-se-á de acordo com as indicações da linha de saúde 24 aguardando-se informação sobre a validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

1. Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente ou trabalhador não docente.
2. Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. O (a) Diretor(a) informa de imediato o delegado regional de educação do centro sobre a existência do caso suspeito validado.

- A área de isolamento não deve ser utilizada por mais do que um caso suspeito em simultâneo, a não ser que sejam coabitantes. Na eventualidade de serem identificados vários casos suspeitos em simultâneo, deve recorrer-se a outras salas que não estejam a ser utilizadas para isolamento dos restantes casos suspeitos, cumprindo os mesmos procedimentos dos aplicados à área de isolamento

ATUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO PERANTE UM CASO CONFIRMADO DE COVID-19 FORA DO ESTABELECIMENTO

Perante a comunicação ao estabelecimento de educação ou ensino, de um caso confirmado de COVID-19 de uma pessoa que tenha frequentado o estabelecimento, serão imediatamente ativados pela Direção do estabelecimento de educação ou ensino todos os procedimentos constantes no Plano de Contingência.

De acordo com a avaliação de risco efetuada, a Autoridade de Saúde Local informa os contactos de alto e de baixo risco e o estabelecimento de educação ou ensino, sobre quais as medidas individuais e coletivas a implementar, nomeadamente:

NA SITUAÇÃO DE CASO CONFIRMADO:

A escola deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS:

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19. pode ser de:

1- “ALTO RISCO DE EXPOSIÇÃO”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

2 - “BAIXO RISCO DE EXPOSIÇÃO” (casual), é definido como:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

OUTROS:

Encontra-se também publicado na página do Agrupamento o **REFERENCIAL ESCOLAS – Controlo da transmissão de COVID – 19 em contexto Escolar** e os **FLUXOS de ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO**

Estes 2 documentos integram o próprio Plano de Contingência e devem ser consultados.

MONITORIZAÇÃO:

Diariamente devem ser reportados ao comando do estabelecimento e, por este, à direção do agrupamento todas as ocorrências registadas e os procedimentos adotados em cada caso.

A direção informará de imediato a delegada regional de educação do centro sobre a existência dos casos suspeitos validados.

Ovar, 7 de setembro 2020

A Coordenadora de estabelecimento
Mabilde Correia